



PREFEITURA DE
VILA VELHA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEMTI** com sede na Avenida Santa Leopoldina, nº 840 – Itaparica – Vila Velha/ES CEP: 29.102-915, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.554/0031-10, Telefone (27) 3149-7348, neste ato representado pelo **Secretário o Sr. Abel Jose Maria Neto**, **ATESTA** para os devidos fins e efeitos de direito em especial para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.548.735/0001-80, estabelecida na Praça Getúlio Vargas, nº 35, sala 906 – Centro – Vitória/ES CEP: 29.010-925, foi contratada através de regular processo licitatório, pregão eletrônico nº 068/2023, processo nº 77.743/2023 sendo celebrado o Contrato nº 278/2023, **têm executado de forma satisfatória** os seguintes serviços:

1. Fornecimento de licenças perpétuas em caráter definitivo, do Software para Gerenciamento e Automação de Processos Administrativos Eletrônicos e Serviços Públicos Digitais, disponível no endereço eletrônico <https://processos.vilavelha.es.gov.br/login>, composto pelos módulos abaixo relacionados:
 - a) Módulo para Gerenciamento e Automação de Processos Administrativos Eletrônicos, com utilização de Certificado Digital, de acordo com as regras do ICP-Brasil e em atendimento aos requisitos do e-Arq Brasil;
 - b) Módulo para Gerenciamento e Automação de Serviços Públicos Digitais;
 - c) Módulo para Gerenciamento e Automação de Licenças emitidas pelo Município de Vila Velha aos seus Contribuintes.
 - d) Módulo para Gerenciamento e Automação dos Processos para Abertura e Licenciamento (Ambiental, Construção, Localização e Funcionamento e Sanitário) de Empresas;
2. Serviços de Implantação do Software e Migração da Base de Dados;
3. Capacitação de 100 (cem) servidores na operação do Software;
4. Suporte Técnico e Manutenção do Software;
5. Mapeamento, Configuração e Automação de Processos Administrativos e Serviços Públicos Digitais, totalizando 8.000 (oito mil) UST's;
6. Criação de API's para integração do Software com a plataforma GOVBR do Governo Federal;

Equipe Técnica Responsável pela Execução do Projeto:



PREFEITURA DE
VILA VELHA

Romário de Almeida Rocha, CPF: 125.157.207-30 – Graduado em Engenharia de Produção, Certificado em Project Management Professional (PMP) pelo Project Management Institute, responsável por gerenciar o projeto.

Fernando da Silva Furtado de Mendonça, Graduado em Administração de Empresas, Pós-graduado em Engenharia de Software pelo Centro Universitário de Vila Velha, Certificado CBPP (BPM) pela The Association of Business Process Management Professionals International, responsável pela Modelagem de Processos.

Marcos Pontes de Aquino, CPF: 985.971.757/53, Especialista em Engenharia da Informação pela UFES (Universidade Federal do Estado do Espírito Santo) e Tecnólogo de Processamento de Dados pela FAESA, responsável Técnico pela Implantação, Suporte e Manutenção do Software.

Certificamos ainda que, ao utilizar os serviços, o Município de Vila Velha alcançou uma expressiva redução de custos e melhorias operacionais por meio da Solução NopaperCloud, gerando os seguintes benefícios até a data deste documento:

- **Economia Financeira:** Redução em custos operacionais, incluindo despesas com papel, toner, capas de processos, clipes, grampos, caixas de arquivo, espaço físico para armazenamento e tempo de trabalho dos servidores públicos.
- **Sustentabilidade:** Evitou o uso de folhas de papel, preservando árvores até a data deste documento.
- **Agilidade nos Processos:** Redução de mais de 68,8% no tempo de tramitação de processos, otimizando o fluxo de trabalho e aumentando a eficiência administrativa.

Vila Velha/ES, 13 de junho de 2025.

ABEL JOSE MARIA NETO
Secretário de Tecnologia e Inovação